BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA 40579

DATA: 19/08/2021 aberta por Iriscarla

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 2607 DA QUADRA 26, integrante do loteamento SPOR CLUBE IV em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, contendo os seguintes limites e confrontações Norte - com Rua Finlândia do loteamento, com 10,00m; Sul - com lote 2648, com 10,00m; Les te - com lote 2606 do loteamento, com 20,00m; Oeste - com o lote 2608 do loteamento, con 10,00m, totalizando uma área de 200,00m² superfície.

PROPRIETÁRIO: EMILMAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n 11.567.053/0001-05, sediada à Rua da Palestina, nº 99, sala 201, Ponta Negra em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º 16847, deste registro de imóveis. Fo ram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguin te forma: Emolumentos: R$ 89,88; FDJ: R$ 23,65 (guia nº 7000004146 paga em 06.08.2021) FRMP: R$ 3,75 (guia nº 0000002073912, paga em 06.08.2021); FCRCPN: R$ 8,98; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,49. O selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20210094102002681 5HHC. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição n° 1.0002.949.01.0120.0000.3, sequencial 10738053;

Oficial de Registro

R- 1 -40579. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 15.086 (03/08/2021)

DATA: 19/08/2021 registrado por Iriscarla

Nos termos do contrato de compra e venda de unidades em loteamento (lotes) – loteamento Sport Clube IV – Núcleo São Miguel – Extremoz/RN, contrato 003/2021, datada em 19.03.2021, o(s) proprietário(s) **EMILMAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.567.053/0001-05, sediada à Rua da Palestina, nº 99, sala 201, PONTA NEGRA, em Natal-RN, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 18.000,00, a **I9 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.716.875/0001-61, sediada à Rua Chile, s/n, L 25 Q 03, Conjunto Sport Clube I, Centro em Extremoz/RN. Valor da avaliação R$ 20.000,00 - ITIV nº 100579213. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 201,80; FDJ: R$ 53,60 (guia nº 7000004146590 paga em 06.08.2021); FRMP: R$ 18,74 (guia nº 0000002073942, paga em 06.08.2021); FCRCPN: R$ 20,17; FUNAF: R$ 4,08; e ISS: R$ 10,09. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102003011 0TAP. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

AV. 2 – 40579. (CONSTRUÇÃO IMOVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)

DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla

Conforme requerimento assinado pela proprietária **I9 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** anteriormente qualificada, em data de 25 de novembro de 2021, instruído pela Certidão de Características datada de 25.11.2021, Alvará nº 780/2021, datado de 22.07.2021, processo nº 963/2021, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL,** situada na RUA FINLÂNDIA, n.º 483, encravada no lote 2607, da quadra 26, integrante do Loteamento SPORT CLUBE IV, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 69,88m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 159,23; FDJ: R$ 41,78 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R$ 15,93; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,96 **(desconto de 50%**

FDJ: R$ 26,92 (guia nº 7000004273719 paga em 22.12.2021); FRMP: R$ 3,53 (guia nº 0000002172277, paga em 22.12.2021); FCRCPN: R$ 11,19; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 5,60. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102004904 1NIJ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV-7- 40579. (Desenquadramento (Construção)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)
DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN
Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-2 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R$ 159,23; FDJ: R$ 41,78 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R$ 15,93; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,96. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20220094102001211 1RWJ. O referido é verdade e dou fé, _____, oficial de registro.

AV-8- 40579. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)
DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN
Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-3 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20220094102001186 9VLU. O referido é verdade e dou fé, _____, oficial de registro.

AV-9- 40579. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)
DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN
Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-4 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20220094102001186 8SGH. O referido é verdade e dou fé, _____, oficial de registro.

AV-10- 40579. (Desenquadramento (ART/CND/Habite-se)) - Prenotação nº 17.713 (21/01/2022)
DATA: 25/01/2022 – Averbado por ALLAN
Nos termos do requerimento datado de 21 de Janeiro de 2022, e por força desta averbação, fica o imóvel objeto da presente matrícula Desenquadrado do Programa Casa Verde - PCVA, nos termos do Art. 42, §3º da lei 11.977/2009, implicando na complementação dos emolumentos e demais taxas acessórias relativas ao Av-5 acima praticado com o benefício da redução de 50% (cinquenta por cento), à época. Foram recolhidas as taxas e Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98 (guia nº 7000004294940, paga em 21/01/2022); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002189219, paga em 21/01/2022);

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20220094102001186 7ZZS. O referido é verdade e dou fé, _____, oficial de registro.

R. 11 – 40579. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 17.714 (21/01/2022)
DATA: 25/01/2022 registrado por ALLAN
COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imovel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, contrato n.º 10171276109, datado de 12/01/2022, pelo qual a proprietária: **I9 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ/MF nº 15.716.875/0001-61, sediado à RUA CHILE, nº S/N, Centro, em Extremoz/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **CARLA VIVIANNE DO NASCIMENTO,** brasileira, divorciada, maior, não mantendo união estável, corretora de seguros, RG nº 001665292-SESPDS/RN, CPF/MF nº 027.611.244-05, residente e domiciliada à AVENIDA DOUTOR JULIANO MOREIRA, nº 754, PAJUÇARA, em Natal-RN. Valor da compra e venda R$ 110.000,00, Valor da avaliação R$ 141.000,00, ITIV nº 100109225. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 615,65; FDJ: R$ 160,03 (guia nº 7000004294961 paga em 21/01/2022); FRMP: R$ 53,43 (guia nº 0000002189234, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R$ 61,57; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 30,79. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20220094102001 2109MJR. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-12-40579 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 17.714 (21/01/2022)
DATA: 25/01/2022 registrado por ALLAN
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-11, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 19.920,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Vinte Reais); **Valor do financiamento**: R$ 93.500,00 (Noventa e Tres Mil e Quinhentos Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 9.1098% a.a, Efetiva: 9.5000% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 969,52 + Taxa de Adm.: R$ 25,00 + Seguros: R$ 43,61 = Total: R$ 1.038,13 (Um Mil e Trinta e Oito Reais e Treze Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12 de fevereiro de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 468,25; FDJ: R$ 121,39 (guia nº 7000004294961 paga em 21/01/2022); FRMP: R$ 26,71 (guia nº 0000002189234, paga em 21/01/2022); FCRCPN: R$ 46,83; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 23,41. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20220094102001 1854UFC. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 13 – 40579. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 35.210
DATA:22/08/2024 registrado por KAROL
Atendendo requerimento passado em São Paulo/SP, aos 24 de abril de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101389.24.8, devidamente recolhido em 22 de abril de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 141.000,00,** em favor da fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF Nº 60.701.190/0001-04**, considerando que a fiduciante **CARLA VIVIANNE DO NASCIMENTO,** CPF/MF nº 027.611.244-05, **após ter sido regularmente intimada**

concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102004489EON. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 40579. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)
DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla
Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20210423227**, datada de 09.07.2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102004743 2VZU. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 4 – 40579. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)
DATA:14/12/2021 registrado por Iriscarla
Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, sob o nº 90.008.54885/73-001 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102004743 1XJQ. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 5 – 40579. (HABITE-SE) - Prenotação nº 16.804 (26/11/2021)
DATA: 14/12/2021 registrado por Iriscarla
Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 1212/2021** Processo nº 1946/2021, em data de 25.11.2021, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98 (guia nº 7000004256922 paga em 03.12.2021); FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002158275, paga em 03.12.2021); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102004743 9CYD. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 6 – 40579. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 17.202
DATA: 28/12/2021 registrado por Iriscarla
Conforme a certidão de característica, expedida pela secretaria de meio ambiente, datada em 22.12.2021, em substituição a certidão de característica datada de 25.11.2021, por motivo de retificação na descrição dos cômodos, procede-se esta averbação para fazer constar a correta descrição do Imóvel, sendo: situada na RUA FINLÂNDIA, n.º 483, encravada no lote 2607, da quadra 26, integrante do Loteamento SPORT CLUBE IV, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos, sendo 01 suite, 01 banheiro, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 69,88m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 111,93;

CONTINUAÇÃO DA AV. 13 – 40.579.

por meio de Editais publicados em 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 141.000,00**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 517,52; FDJ: R$ 143,19; FRMP: R$ 20,42 (guia nº 0000002735888, paga em 14/08/2024); FCRCPN: R$ 47,73; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 25,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20240094102012244900XZ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 17/06/2024 sob o número 35210

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 13 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004057922
Nr. Selo: RN20240094102012244 9OXZ

PRENOTAÇÃO Nº:35210
Outorgado ITAU UNIBANCO S/A

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 17/06/2024 sob o número 35210

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20240094102008670 3ZRN
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 22 de agosto de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	554,34
FDJ	R$	155,03
FRMP	R$	22,11
FCRCPN	R$	51,68
ISS	R$	27,72
PGE	R$	0,00
Total	R$	811,70

PRENOTAÇÃO Nº:35210
Outorgado **ITAU UNIBANCO S/A**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.
(ass): _____
Nome: _____
End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).